

PROJETO DE LEI Nº004 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Infraestrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452– Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039

PROJETO:- Manutenção Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROJETO:- 2037

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 240.000,00

FONTE 07 – FINISA

CÓDIGO APLICAÇÃO – 100.079

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da conta de Operação de Crédito – FINISA, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

Art. 3º- Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual- LOA, vigentes para o exercício, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em 28 de janeiro de 2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal